



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3131

Licitação

**PREGÃO Nº 150/2018  
PEDIDO E RESPOSTA AOS  
ESCLARECIMENTOS**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



;Licitação licitacao <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

**Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 150/2018 - 23/11 16:00hs**

1 mensagem

**Licitação PMG** <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br> 13 de novembro de 2018 15:41  
Para: Domingos Geraldo Botan <domingos@guaratingueta.sp.gov.br>, "Fazenda ,Marina"  
<marina.fazenda@guaratingueta.sp.gov.br>  
Cco: Ademar dos Santos Filho <ademar@guaratingueta.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue, anexo, pedido de esclarecimento referente ao pregão nº 150/2018, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para execução de serviços bancários, marcada para o dia 23/11/2018, às 16h. .

Favor, confirmar o recebimento.

Ficamo no aguardo, desde já obrigado.

Att,

Leandro.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Paulo Guimaraes** <paulo.guimaraes@santander.com.br>  
Data: 13 de novembro de 2018 15:22  
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 150/2018 - 23/11 16:00hs  
Para: "licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br" <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>  
Cc: Natalia dos Reis <nareis@santander.com.br>

Srs

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimentos referente ao PP 150/2018.

Att

O QUE A GENTE PODE  
FAZER POR VOCÊ HOJE?



Paulo Guimarães

Governos & Instituições

Av Andrômeda 1909 – Piso Superior

Jd Satélite – São José dos Campos – SP

CEP: 12230-000

Telefones: (12) 3932-2442 Celular: +55 (12) 99730-3167



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação

E-mail: paulo.guimaraes@santander.com.br



Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (NOVA SEDE)

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles- Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.505-470 - Tel: (12) 3128-2812/13/14  
Seção de Licitações

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

#### 2 anexos

- QUESTIONAMENTO COBRANÇA -PM Guaratingueta.pdf  
154K
- PP\_150\_18\_inst\_financ\_serv\_banc\_Reabertura.pdf  
303K



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



A SECAO DE LICITACOES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

A/C: Sr. Pregoeiro

Pregão Presencial nº 150/2018 - REABERTURA

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Considerando que a Administração Pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público, aliado ao fato do avanço tecnológico possibilitar, de forma segura e objetiva, o alcance de parcela significativa desta premissa, é certo que ao objeto em pauta é possível agregar condição ideal para facilitar/ampliar a forma de arrecadação dos tributos mediante a disponibilização do serviço de débito automático. Nesta linha, pergunta-se: a) a Contratada poderá disponibilizar o serviço de Débito Automático?; b) a disponibilização de tal serviço é condicionada a celebração de contrato específico entre Prefeitura e Contratada, que regerá apenas as condições operacionais e sistêmicas?; c) está correto o entendimento que a implantação deste serviços NÃO ensejará a cobrança de outras taxas/tarifas/similares a não ser aquela obtida na disputa em pauta?
2. Em caso de prorrogação do contrato a tarifa será reajustada? O índice a ser aplicados para o referido reajuste será o IPCA?
3. O período de vencimento dos tributos ocorrerá entre os dias 15 e 25 de cada mês?
4. Está correto o entendimento que os boletos vencidos e não pagos serão quitados somente e diretamente na Prefeitura?
5. Está correto o entendimento que a reimpressão de boletos bancários vencidos somente será realizada no site da Prefeitura?
6. Está correto que o objeto licitado será executado na modalidade *cobrança COM registro*?
7. Está correto que todos os boletos e demais receitas somente serão impressos/emitidos na forma/modalidade Ficha de Compensação **COM REGISTRO**, não havendo outra forma/modalidade?
8. Em concordância com a nova plataforma de cobrança (FEBRABAN – Cobrança Com Registro), os boletos que não possuírem CPF/CNPJ para fins de registro destes títulos no Banco, os mesmos estarão inaptos/inconsistentes para o

1





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



recebimento/pagamento na Instituição Financeira vencedora do certame, assim como, nas demais Instituições Bancárias?

9. Está correto o entendimento que a responsabilidade do envio dos arquivos na modalidade Cobrança Com Registro, para fins de registro dos boletos, é da Prefeitura?
10. Está correto o entendimento que o envio dos arquivos de remessa será feito através do Internet Banking ou de sistema de transmissão da Instituição vencedora?
11. Está correto o entendimento de que caso não seja possível a utilização do Internet Banking para o envio dos arquivos e precise utilizar o sistema de transmissão da Instituição vencedora, poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma?
12. A Prefeitura irá manter conta corrente aberta na Instituição Financeira, vencedora do certame, para fins de recebimento de créditos de cobrança e débito das tarifas?
13. Qual será o Float de repasse financeiro, assim como, a débito das tarifas em relação a prestação serviços?
14. É de entendimento da Instituição, que após a homologação a adjudicação do processo licitatório, o Banco vencedor do certame terá até 72 (setenta e duas) horas para entrar em contato com o Setor responsável na Instituição para obter informações sobre as disposições dos dados e demais informações técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto do presente contrato?
15. Está correto o entendimento que a impressão e postagem dos carnes será de responsabilidade da Prefeitura?
16. Está correto o entendimento que os valores creditados na conta corrente da instituição vencedoras, terá o seu repasse efetuado pela própria Prefeitura para a instituição onde centraliza seus recursos?
17. Está correto o entendimento que caso opte por utilizar nosso sistema de pagamentos para o repasse dos valores arrecadados poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma, sem ônus a Prefeitura?
18. Qual deverá ser o prazo para a baixa dos boletos **VENCIDOS**?
19. Está correto o entendimento de que com a **NOVA PLATAFORMA DE COBRANÇA** os boletos mesmo vencidos poderão ser pagos em qualquer instituição bancária pelo prazo de 180 dias e será respeitada as devidas instruções enviadas no momento do registro dos boletos?
20. Está correto o entendimento de que para os boletos gerados no site do CRO-SP será necessário o registro on-line e para que isso ocorra existe a necessidade de que o site tenha **Certificação Digital** para segurança no tráfego das informações e desenvolvimento de layout (**XML**) específico para essa funcionalidade?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.

2

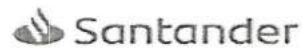


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



Guaratinguetá 13/11/2018

Paulo M. D. Guimaraes  
621.541

---

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
**CNPJ: 90.400.888/0001-42**  
Paulo Marcos Donatt Guimaraes  
Gerente Regional de Governos e Instituições  
RG nº 29215988-2  
CPF/MF nº 218.573.458-00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação

19/11/2018 E-mail de Prefeitura Municipal de Guaratinguetá - SP - 2ª Solicitação - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 150/2018 - 23/11 16:00hs



;Licitação licitacao <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

#### 2ª Solicitação - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 150/2018 - 23/11 16:00hs

1 mensagem

Paulo Guimaraes <paulo.guimaraes@santander.com.br>

16 de novembro de 2018 17:32

Para: "licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br" <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

Cc: Natalia dos Reis <nareis@santander.com.br>

Srs

Boa tarde

No aguardo da resposta aos esclarecimentos solicitados...

Att

O QUE A GENTE PODE  
FAZER POR VOCÊ HOJE?



Paulo Guimarães

Governos & Instituições

Av Andrômeda 1909 – Piso Superior

Jd Satélite – São José dos Campos – SP

CEP: 12230-000

Telefones: (12) 3932-2442 Celular: +55 (12) 99730-3167

E-mail: paulo.guimaraes@santander.com.br



From: Paulo Guimaraes

Sent: terça-feira, 13 de novembro de 2018 15:23

To: 'licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br' <licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br>

Cc: Natalia dos Reis <nareis@santander.com.br>

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 150/2018 - 23/11 16:00hs

Importance: High

Srs

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=e49c117ee0&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1617320253361793189%7Cmsg-f%3A1617320253...> 1/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação

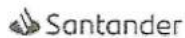
19/11/2018 E-mail de Prefeitura Municipal de Guaratinguetá - SP - 2ª Solicitação - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 150/2018 - 23/11 16...

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimentos referente ao PP 150/2018.

Att

O QUE A GENTE PODE  
FAZER POR VOCÊ HOJE?



Paulo Guimarães

Governos & Instituições

Av Andrômeda 1909 – Piso Superior

Jd Satélite – São José dos Campos – SP

CEP: 12230-000

Telefones: (12) 3932-2442 Celular: +55 (12) 99730-3167

E-mail: [paulo.guimaraes@santander.com.br](mailto:paulo.guimaraes@santander.com.br)



Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

2 anexos

PP\_150\_18\_inst\_financ\_serv\_banc\_Reabertura.pdf  
303K

QUESTIONAMENTO COBRANÇA -PM Guaratingueta.pdf  
154K

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=e49c117ee0&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1617320253361793189%7Cmsg-f%3A1617320253...> 2/2





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



A SECAO DE LICITACOES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

A/C: Sr. Pregoeiro

Pregão Presencial nº 150/2018 - REABERTURA

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Considerando que a Administração Pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público, aliado ao fato do avanço tecnológico possibilitar, de forma segura e objetiva, o alcance de parcela significativa desta premissa, é certo que ao objeto em pauta é possível agregar condição ideal para facilitar/ampliar a forma de arrecadação dos tributos mediante a disponibilização do serviço de débito automático. Nesta linha, pergunta-se: a) a Contratada poderá disponibilizar o serviço de Débito Automático?; b) a disponibilização de tal serviço é condicionada a celebração de contrato específico entre Prefeitura e Contratada, que regerá apenas as condições operacionais e sistêmicas?; c) está correto o entendimento que a implantação deste serviços NÃO ensejará a cobrança de outras taxas/tarifas/similares a não ser aquela obtida na disputa em pauta?
2. Em caso de prorrogação do contrato a tarifa será reajustada? O índice a ser aplicados para o referido reajuste será o IPCA?
3. O período de vencimento dos tributos ocorrerá entre os dias 15 e 25 de cada mês?
4. Está correto o entendimento que os boletos vencidos e não pagos serão quitados somente e diretamente na Prefeitura?
5. Está correto o entendimento que a reimpressão de boletos bancários vencidos somente será realizada no site da Prefeitura?
6. Está correto que o objeto licitado será executado na modalidade *cobrança COM registro*?
7. Está correto que todos os boletos e demais receitas somente serão impressos/emitidos na forma/modalidade Ficha de Compensação **COM REGISTRO**, não havendo outra forma/modalidade?
8. Em concordância com a nova plataforma de cobrança (FEBRABAN – Cobrança Com Registro), os boletos que não possuem CPF/CNPJ para fins de registro destes títulos no Banco, os mesmos estarão inaptos/inconsistentes para o

1

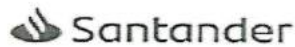


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



- recebimento/pagamento na Instituição Financeira vencedora do certame, assim como, nas demais Instituições Bancárias?
9. Está correto o entendimento que a responsabilidade do envio dos arquivos na modalidade Cobrança Com Registro, para fins de registro dos boletos, é da Prefeitura?
  10. Está correto o entendimento que o envio dos arquivos de remessa será feito através do Internet Banking ou de sistema de transmissão da Instituição vencedora?
  11. Está correto o entendimento de que caso não seja possível a utilização do Internet Banking para o envio dos arquivos e precise utilizar o sistema de transmissão da Instituição vencedora, poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma?
  12. A Prefeitura irá manter conta corrente aberta na Instituição Financeira, vencedora do certame, para fins de recebimento de créditos de cobrança e débito das tarifas?
  13. Qual será o Float de repasse financeiro, assim como, a débito das tarifas em relação a prestação serviços?
  14. É de entendimento da Instituição, que após a homologação a adjudicação do processo licitatório, o Banco vencedor do certame terá até 72 (setenta e duas) horas para entrar em contato com o Setor responsável na Instituição para obter informações sobre as disposições dos dados e demais informações técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto do presente contrato?
  15. Está correto o entendimento que a impressão e postagem dos carnes será de responsabilidade da Prefeitura?
  16. Está correto o entendimento que os valores creditados na conta corrente da instituição vencedoras, terá o seu repasse efetuado pela própria Prefeitura para a instituição onde centraliza seus recursos?
  17. Está correto o entendimento que caso opte por utilizar nosso sistema de pagamentos para o repasse dos valores arrecadados poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma, sem ônus a Prefeitura?
  18. Qual deverá ser o prazo para a baixa dos boletos **VENCIDOS**?
  19. Está correto o entendimento de que com a **NOVA PLATAFORMA DE COBRANÇA** os boletos mesmo vencidos poderão ser pagos em qualquer instituição bancária pelo prazo de 180 dias e será respeitada as devidas instruções enviadas no momento do registro dos boletos?
  20. Está correto o entendimento de que para os boletos gerados no site do CRO-SP será necessário o registro on-line e para que isso ocorra existe a necessidade de que o site tenha **Certificação Digital** para segurança no tráfego das informações e desenvolvimento de layout (**XML**) específico para essa funcionalidade?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.

2

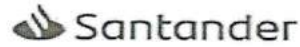


# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



Guaratinguetá 13/11/2018

Paulo M. D. Guimarães  
621.541

---

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
CNPJ: 90.400.888/0001-42  
Paulo Marcos Donatt Guimarães  
Gerente Regional de Governos e Instituições  
RG nº 29215988-2  
CPF/MF nº 218.573.458-00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secretaria da Fazenda

Guaratinguetá, 20 de novembro de 2018

Seção de Licitação  
Senhor Ademar dos Santos Filho



Resposta ao pedido de esclarecimentos formalizados pelo Banco Santander S/A. informamos:

#### QUESTIONAMENTOS:

1. Considerando que a Administração Pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público, aliado ao fato do avanço tecnológico possibilitar, de forma segura e objetiva, o alcance de parcela significativa desta premissa, é certo que ao objeto em pauta é possível agregar condição ideal para facilitar/ampliar a forma de arrecadação dos tributos mediante a disponibilização do serviço de débito automático. Nesta linha, pergunta-se:

a) a Contratada poderá disponibilizar o serviço de Débito Automático?;

R. O objeto da licitação não contempla débito automático.

b) a disponibilização de tal serviço é condicionada a celebração de contrato específico entre Prefeitura e Contratada, que regerá apenas as condições operacionais e sistêmicas?;

R. Sem efeito.

c) está correto o entendimento que a implantação deste serviços NÃO ensejará a cobrança de outras taxas/tarifas/similares a não ser aquela obtida na disputa em pauta?

R. Sem efeito.

2. Em caso de prorrogação do contrato a tarifa será reajustada? O índice a ser aplicados para o referido reajuste será o IPCA?

R. A tarifa será reajustada havendo interesse das parte e o índice de correção será o IPCA do período de 12 meses.

3. O período de vencimento dos tributos ocorrerá entre os dias 15 e 25 de cada mês?

R. As parcelas do IPTU e o ISS terão vencimento todo dia 10. As Taxas vencerão no dia 20. Os boletos emitidos pelo Atendimento da Prefeitura não terão dias fixos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação

4. Está correto o entendimento que os boletos vencidos e não pagos serão quitados somente e diretamente na Prefeitura?

R. Os boletos terão instrução para pagamento até 90 dias. Após este prazo será necessária a emissão de novo boleto na Prefeitura.

5. Está correto o entendimento que a reimpressão de boletos bancários vencidos somente será realizada no site da Prefeitura?

R. A reimpressão estará disponibilizadas no site ou poderá ser obtida na Prefeitura.

6. Está correto que o objeto licitado será executado na modalidade *cobrança COM registro*?

R. COM registro.

7. Está correto que todos os boletos e demais receitas somente serão impressos/emitidos na forma/modalidade Ficha de Compensação **COM REGISTRO**, não havendo outra forma/modalidade?

R. SIM para todos contribuintes que estiverem com cadastro atualizado.

8. Em concordância com a nova plataforma de cobrança (FEBRABAN – Cobrança Com Registro), os boletos que não possuem CPF/CNPJ para fins de registro destes títulos no Banco, os mesmos estarão inaptos/inconsistentes para o recebimento/pagamento na Instituição Financeira vencedora do certame, assim como, nas demais Instituições Bancárias?

R. SIM. Para este caso, haverá contratação específica (DAM).

9. Está correto o entendimento que a responsabilidade do envio dos arquivos na modalidade Cobrança Com Registro, para fins de registro dos boletos, é da Prefeitura?

R. SIM.

10. Está correto o entendimento que o envio dos arquivos de remessa será feito através do Internet Banking ou de sistema de transmissão da Instituição vencedora?

R. Os arquivos de remessa poderão ser enviados através de internet banking, sistema próprio da Prefeitura ou sistema disponibilizado pela Instituição Financeira.

11. Está correto o entendimento de que caso não seja possível a utilização do Internet Banking para o envio dos arquivos e precise utilizar o sistema de transmissão da Instituição vencedora, poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma?

R. SIM.

12. A Prefeitura irá manter conta corrente aberta na Instituição Financeira, vencedora do certame, para fins de recebimento de créditos de cobrança e débito das tarifas?

R. SIM.

13. Qual será o Float de repasse financeiro, assim como, a débito das tarifas em relação a prestação serviços?

R. O float será D+2 e a tarifa equivalente será debitada na mesma data do crédito.

14. É de entendimento da Instituição, que após a homologação a adjudicação do processo licitatório, o Banco vencedor do certame terá até 72 (setenta e duas) horas para entrar em contato com o Setor responsável na Instituição para obter informações sobre as disposições





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação

dos dados e demais informações técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto do presente contrato?

R. Não, tendo em vista que após a homologação serão providenciados o contrato e a emissão da ordem de início dos serviços, assim sendo, qualquer atividade somente poderá ser desenvolvida pela contratada, respeitados os procedimentos descritos.

15. Está correto o entendimento que a impressão e postagem dos carnes será de responsabilidade da Prefeitura?

R. SIM.

16. Está correto o entendimento que os valores creditados na conta corrente da instituição vencedoras, terá o seu repasse efetuado pela própria Prefeitura para a instituição onde centraliza seus recursos?

R. A gestão financeira cabe exclusivamente à Prefeitura.

17. Está correto o entendimento que caso opte por utilizar nosso sistema de pagamentos para o repasse dos valores arrecadados poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma, sem ônus a Prefeitura?

R. SIM.

18. Qual deverá ser o prazo para a baixa dos boletos VENCIDOS?

R. A partir de 91 dias.

19. Está correto o entendimento de que com a NOVA PLATAFORMA DE COBRANÇA os boletos mesmo vencidos poderão ser pagos em qualquer instituição bancária pelo prazo de 180 dias e será respeitada as devidas instruções enviadas no momento do registro dos boletos?

R. SIM.

20. Está correto o entendimento de que para os boletos gerados no site do CRO-SP será necessário o registo on-line e para que isso ocorra existe a necessidade de que o site tenha Certificação Digital para segurança no tráfego das informações e desenvolvimento de layout (XML) específico para essa funcionalidade?

R. Todos os boletos gerados serão registrados.

Atenciosamente,

Domingos Geraldo Botan  
Secretário Municipal da Fazenda



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Seção de Licitações

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2018.

**Processo:** Pregão Presencial nº 150/18

**Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, pelo período de 12 meses.

**Solicitação de esclarecimentos:** Banco SANTANDER (BRASIL) S.A.

Prezado Senhor,

Em relação aos esclarecimentos formulados, os mesmos foram submetidos à análise e manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, para tanto, passamos a transcrever as informações prestadas pela mesma, conforme abaixo:

1. Considerando que a Administração Pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público, aliado ao fato do avanço tecnológico possibilitar, de forma segura e objetiva, o alcance de parcela significativa desta premissa, é certo que ao objeto em pauta é possível agregar condição ideal para facilitar/ampliar a forma de arrecadação dos tributos mediante a disponibilização do serviço de débito automático. Nesta linha, pergunta-se:

a) a Contratada poderá disponibilizar o serviço de Débito Automático?;

R. O objeto da licitação não contempla débito automático.

b) a disponibilização de tal serviço é condicionada a celebração de contrato específico entre Prefeitura e Contratada, que regerá apenas as condições operacionais e sistêmicas?;

R. Sem efeito.

c) está correto o entendimento que a implantação deste serviços NÃO ensejará a cobrança de outras taxas/tarifas/similares a não ser aquela obtida na disputa em pauta?

R. Sem efeito.

2. Em caso de prorrogação do contrato a tarifa será reajustada? O índice a ser aplicados para o referido reajuste será o IPCA?

R. A tarifa será reajustada havendo interesse das parte e o índice de correção será o IPCA do período de 12 meses.

3. O período de vencimento dos tributos ocorrerá entre os dias 15 e 25 de cada mês?

R. As parcelas do IPTU e o ISS terão vencimento todo dia 10. As Taxas vencerão no dia 20. Os boletos emitidos pelo Atendimento da Prefeitura não terão dias fixos.

4. Está correto o entendimento que os boletos vencidos e não pagos serão quitados somente e diretamente na Prefeitura?

R. Os boletos terão instrução para pagamento até 90 dias. Após este prazo será necessária a emissão de novo boleto na Prefeitura.

5. Está correto o entendimento que a reimpressão de boletos bancários vencidos somente será realizada no site da Prefeitura?

R. A reimpressão estará disponibilizadas no site ou poderá ser obtida na Prefeitura.

6. Está correto que o objeto licitado será executado na modalidade *cobrança COM registro*?

R. COM registro.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Seção de Licitações

7. Está correto que todos os boletos e demais receitas somente serão impressos/emitidos na forma/modalidade Ficha de Compensação **COM REGISTRO**, não havendo outra forma/modalidade?  
R. SIM para todos contribuintes que estiverem com cadastro atualizado.
8. Em concordância com a nova plataforma de cobrança (FEBRABAN – Cobrança Com Registro), os boletos que não possuem CPF/CNPJ para fins de registro destes títulos no Banco, os mesmos estarão inaptos/inconsistentos para o recebimento/pagamento na Instituição Financeira vencedora do certame, assim como, nas demais Instituições Bancárias?  
R. SIM. Para este caso, haverá contratação específica (DAM).
9. Está correto o entendimento que a responsabilidade do envio dos arquivos na modalidade Cobrança Com Registro, para fins de registro dos boletos, é da Prefeitura?  
R. SIM.
10. Está correto o entendimento que o envio dos arquivos de remessa será feito através do Internet Banking ou de sistema de transmissão da Instituição vencedora?  
R. Os arquivos de remessa poderão ser enviados através de internet banking, sistema próprio da Prefeitura ou sistema disponibilizado pela Instituição Financeira.
11. Está correto o entendimento de que caso não seja possível a utilização do Internet Banking para o envio dos arquivos e precise utilizar o sistema de transmissão da Instituição vencedora, poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma?  
R. SIM.
12. A Prefeitura irá manter conta corrente aberta na Instituição Financeira, vencedora do certame, para fins de recebimento de créditos de cobrança e débito das tarifas?  
R. SIM.
13. Qual será o Float de repasse financeiro, assim como, a débito das tarifas em relação a prestação serviços?  
R. O float será D+2 e a tarifa equivalente será debitada na mesma data do crédito.
14. É de entendimento da Instituição, que após a homologação a adjudicação do processo licitatório, o Banco vencedor do certame terá até 72 (setenta e duas) horas para entrar em contato com o Setor responsável na Instituição para obter informações sobre as disposições dos dados e demais informações técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto do presente contrato?  
R. Não, tendo em vista que após a homologação serão providenciados o contrato e a emissão da ordem de início dos serviços, assim sendo, qualquer atividade somente poderá ser desenvolvida pela contratada, respeitados os procedimentos descritos.
15. Está correto o entendimento que a impressão e postagem dos carnes será de responsabilidade da Prefeitura?  
R. SIM.
16. Está correto o entendimento que os valores creditados na conta corrente da instituição vencedoras, terá o seu repasse efetuado pela própria Prefeitura para a instituição onde centraliza seus recursos?  
R. A gestão financeira cabe exclusivamente à Prefeitura.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 22 de novembro de 2018 - Edição Online nº 3131

### Licitação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

##### Seção de Licitações

17. Está correto o entendimento que caso opte por utilizar nosso sistema de pagamentos para o repasse dos valores arrecadados poderá assinar o contrato de utilização da ferramenta para efetuarmos o cadastramento da mesma, sem ônus a Prefeitura?

R. SIM.

18. Qual deverá ser o prazo para a baixa dos boletos **VENCIDOS**?

R. A partir de 91 dias.

19. Está correto o entendimento de que com a **NOVA PLATAFORMA DE COBRANÇA** os boletos mesmo vencidos poderão ser pagos em qualquer instituição bancária pelo prazo de 180 dias e será respeitada as devidas instruções enviadas no momento do registro dos boletos?

R. SIM.

20. Está correto o entendimento de que para os boletos gerados no site do CRO-SP será necessário o registro on-line e para que isso ocorra existe a necessidade de que o site tenha **Certificação Digital** para segurança no tráfego das informações e desenvolvimento de layout (XML) específico para essa funcionalidade?

R. Todos os boletos gerados serão registrados.

Atenciosamente,

  
**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
Pregoeiro